



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

## ATA DA 125ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

### REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/2021

Às dez horas do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Google Meet, realizou-se remotamente a centésima vigésima quinta reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião 15/2021, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai e Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; a representante do corpo técnico administrativo Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente); o representante da Administração Superior prof. Leonardo Golliat da Fonseca; o representante da CSPA prof. Fernando Eustáquio de Matos Júnior; o representante da Sociedade Civil Silvio Rogério Fernandes. Para registro, foram justificadas as ausências dos seguintes membros: profª Cláudia Rodrigues Castro; TAE Gevã Schaefer Pereira Martins e discente Orlando Luiz de Oliveira Júnior. Inicialmente não houve quórum. Por essa razão, a Presidente agradeceu pela presença, obteve a anuência de todos para a gravação da reunião e comunicou que iriam conversar sobre o item de pauta mais urgente, a saber: **Análise e aprovação do instrumento de coleta**, considerando que, por enquanto, não poderiam ser feitas deliberações. A Presidente passou a palavra para a profª Pâmela, que apresentou uma análise geral do instrumento de avaliação aplicado para que os membros pudessem discutir os resultados. A profª Pâmela explicou que a equipe de divulgação ficou responsável por fazer a avaliação do teste do questionário inicialmente proposto e, para tanto, escolheu alguns juízes externos à CPA, os quais conhecem a administração pública e administração da UFJF, além de estudantes. Para tanto, foi criada uma versão preliminar no Google Forms, separando o questionário dos servidores do questionário de estudantes. Durante essa trajetória observou-se que algumas perguntas não eram apropriadas para os estudantes do Colégio de Aplicação João XXIII e houve uma reformulação. Na parte inicial do questionário foram feitas perguntas sobre a identificação do respondente, que incluíam o SIAPE, perfil, unidade acadêmica ou setor de lotação e função administrativa atual. Convém ressaltar que, apesar de ser uma amostra pequena, o público escolhido para responder os formulários-teste representa moderadamente a realidade da universidade e serve de validação do instrumento. O questionário foi elaborado em forma de assertivas e foram mantidas as mesmas opções de resposta para todas as questões. A profª Pâmela leu as questões. Nas questões 2 e 3 destacou o alto índice de respostas “não sei responder”, provavelmente porque as pessoas não conhecem ou não participaram das atividades especificadas. Nas questões Q4, sobre incentivos e outras formas de apoio, e Q5, sobre políticas de assistência aos servidores, há grande quantidade de resultados “não sei responder”, possivelmente pela falta de informação. Na Q6, uma parcela significativa discorda que as ações voltadas para saúde ocupacional dos servidores sejam satisfatórias. Na Q8, quase dos respondentes TAEs afirmaram não ter condições de responder se a distribuição de atividades e carga horária entre servidores docentes é satisfatória. A profª Pâmela sugeriu que seria mais adequado direcionar essa pergunta somente para os docentes, haja vista que os TAEs não têm condições de responder. Na Q10, sobre as condições de trabalho, a profª Pâmela sugeriu que seria melhor considerar sua exclusão, tendo em vista que a maioria dos servidores trabalhou de forma remota nesse último ano. As unidades indicadas na Q12 atendem a públicos bastante específicos e a

sugestão seria retirá-las ou buscar essas respostas por meio de outro instrumento, pois muitos não teriam condições de responder. Durante a leitura, foi possível observar que a formulação da Q13 está muito extensa - após as discussões, optou-se por modificá-la, questionando apenas quanto ao conhecimento do Estatuto e do Regimento da UFJF- e que a Q14 está confusa, pois há duas perguntas numa única questão – após as discussões, optou-se por desmembrá-la. Na questão Q16, houve um alto percentual de pessoas que não sabem responder se a CPA desempenha suas funções adequadamente, demonstrando que a maioria dos respondentes não conhece a CPA; assim, sugeriu-se perguntar se as pessoas têm conhecimento sobre a Comissão. Em se tratando do instrumento aplicado para os estudantes, notou-se que muitos não têm condições de responder sobre determinadas pró-reitorias, indicando a necessidade de alterar essas questões. Também foi possível verificar, na Q18, que 25% dos estudantes afirmaram não ter condições de responder se há transparência nos investimentos dos recursos financeiros na UFJF. A prof<sup>a</sup> Pâmela informou que no Colégio João XXIII houve apenas um respondente. Nas questões relacionadas ao questionário em si, os respondentes afirmaram que o processo não foi cansativo, que foram capazes de entender tudo ou quase tudo e também que consideraram as perguntas claras e relevantes. Finalizando sua apresentação, a prof<sup>a</sup> Pâmela comunicou que o tempo médio de resposta dos servidores foi de 10 minutos e dos estudantes de graduação e de pós-graduação foi de 6 minutos. Diante do exposto, a Presidente questionou se os demais membros teriam alguma colocação. O prof. Leonardo parabenizou a equipe e perguntou se todas as questões das categorias I, C e Q irão entrar no questionário. A prof<sup>a</sup> Pâmela explicou que somente as questões I e Q irão entrar. A Presidente recordou que, como a avaliação será feita via SIGA, a planilha será gerada com os dados de identificação automaticamente. O prof. Leonardo sugeriu determinar o Campus e Departamento como questões flutuantes, pois pensa que questões abertas podem gerar erros de digitação e/ou dificuldades para agrupamento das respostas; questionou também se é possível responder ao instrumento mais de uma vez. A Presidente afirmou que não é possível. O prof. Fernando concordou em retirar as questões que os participantes não têm condições de responder, mas acredita que é importante manter algumas para saber o nível de divulgação do determinado órgão em questão. A prof<sup>a</sup> Pâmela concordou que o alto percentual de “não sei responder” indica uma falha na divulgação e pode servir para a gestão, mas afirma que o objetivo principal da CPA é apenas avaliar a gestão daquele setor e não seu conhecimento na comunidade. A Presidente lembrou que esse questionário pretende abordar questões mais gerais, somente para identificar problemas, e que é possível, em outro momento, desenvolver outros instrumentos. Sílvio, representante da sociedade civil, concordou com o prof. Fernando e disse acreditar que as questões “não sei responder” já indicam uma resposta. O prof. Leonardo opinou que seria pertinente então inserir uma questão perguntando se os respondentes conhecem ou não determinado órgão. A Presidente explicou que nesse caso caberia a alternativa “não sei/ não se aplica”. A prof<sup>a</sup> Pâmela alertou que quanto mais extenso for o instrumento, menor será a adesão. A Presidente complementou dizendo que essa avaliação não tem a finalidade de investigar se toda a comunidade acadêmica conhece ou não determinado órgão, que o instrumento pretende apenas avaliar a opinião de determinado público-alvo sobre aquele setor. O prof. Leonardo informou que, pela Lei Geral de Proteção de Dados, ao lidar com avaliação de menores de idade é preciso autorização do responsável e, com base nisso, questionou como o questionário será aplicado para as crianças do Colégio João XXIII. A prof<sup>a</sup> Pâmela concordou com a pertinência dessa colocação e sugeriu que o questionário passe por uma avaliação do comitê de ética e pesquisa, além de ser disponibilizado um termo de consentimento dos pais. O prof. Leonardo recordou que, em avaliações anteriores, a Diavi afirmou não ser preciso a submissão ao comitê de ética e que o setor possui autonomia na elaboração das questões. A Presidente se dispôs a verificar esse assunto com a TAE Ana Paula Delage (Diavi). A prof<sup>a</sup> Pâmela revelou que a recomendação dos respondentes é ter o mínimo de questões possível acerca da identificação. Além disso, eles também sugeriram substituir a

opção “não tenho condições de responder” por “não sei/ não se aplica”, a fim de contemplar todas as questões. O prof. Fernando propôs incluir a resposta “outras opções”, para considerar outros possíveis pontos de fuga – que seriam oferecidos para ampliar as possibilidades de resposta; indicou uma consulta aos relatórios da UFRPE (Universidade Federal Rural de Pernambuco) para verificar como eles apresentam os resultados. A prof<sup>a</sup> Pâmela julgou ser relevante tal sugestão, entretanto acredita que nesse momento não seria viável em função do tempo. A prof<sup>a</sup> Pâmela concluiu sua fala afirmando que a devolutiva foi bastante positiva, capaz de fornecer uma avaliação qualificada do instrumento. A Presidente comunicou que enviará as modificações para todos os membros. A prof<sup>a</sup> Pâmela enfatizou que a proposta é deixar o questionário aberto por pelo menos um mês e, em meados de fevereiro, realizar uma análise, que irá compor o relatório final. Quanto à divulgação, a prof<sup>a</sup> Pâmela comprometeu-se a entrar em contato com a Diretoria de Imagem Institucional para saber como proceder, mas afirmou que a CPA já está promovendo eventos com essa finalidade. A Presidente perguntou qual será a forma de aplicação e a prof<sup>a</sup> Pâmela sugeriu que seja via Siga, utilizando-se a plataforma Lime Survey - todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Eu, Luísa de Paula Ribeiro, redigi esta ata, que é por mim assinada, pela Presidente e pelo Vice-Presidente. Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente**, em 18/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 18/02/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa de Paula Ribeiro, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0685468** e o código CRC **FC4FD5D6**.